

PORTARIA Nº 047/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo, mencionado e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Bráulyo Lima Daver e Sousa	Coordenador Jurídico	AGERSA	Período aquisitivo: 30/03/2023 a 29/03/2024 Período de férias: 01/07/2024 a 30/07/2024	Período aquisitivo: 30/03/2023 a 29/03/2024 Período de férias: 02/01/2025 a 31/01/2025	44865/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

